

Projeto de Lei nº 2671, de 2024

Iniciativa: Senador Romário (PL/RJ)

Ementa:

Altera as Leis nos 13.431, de 4 de abril de 2017, e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a imediata adoção de medida protetiva de urgência, consistente no distanciamento entre o agressor e a criança ou adolescente vítima de violência.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 19/12/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 19/12/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

08/07/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Jussara Lima (encerrado em 19/12/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/12/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

19/12/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Jussara Lima por deliberação da matéria. À CCJ para prosseguimento da tramitação.

18/12/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 60ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 654-662 - DSF nº 218

16/12/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 60ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 18/12/2024.

04/12/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima com voto favorável ao Projeto na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.

13/08/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

17/07/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

09/07/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo regimental para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 10/07/2024
Último dia: 16/07/2024

08/07/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/07/2024 a 16/07/2024. Perante a CDH.

08/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A presente matéria vai à CDH e, por fim, à CCJ (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.

Publicado no DSF Páginas 41-43 - DSF nº 105

02/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2671/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 279-282 - DSF nº 101

DOCUMENTOS

PL 2671/2024

Data: 02/07/2024
Autor: Senador Romário (PL/RJ)
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2671/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Altera as Leis nos 13.431, de 4 de abril de 2017, e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a imediata adoção de medida protetiva de urgência, consistente no distanciamento entre o agressor e a criança ou adolescente vítima de violência.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/07/2024
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2671/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 04/12/2024
Autor: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)
Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima com voto favorável ao Projeto na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2671, de 2024, do Senador Romário, que Altera as Leis nos 13.431, de 4 de abril de 2017, e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a imediata adoção de medida protetiva de urgência, consistente no distanciamento entre o agressor e a criança ou adolescente vítima de violência.

Listagem ou relatório

Data: 18/12/2024
Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 60ª Reunião CDH

P.S 124/2024 - CDH

Data: 18/12/2024
Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Paulo Paim (PT/RS)
Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 60ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2671, de 2024, do Senador Romário, que Altera as Leis nos 13.431, de 4 de abril de 2017, e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a imediata adoção de medida protetiva de urgência, consistente no distanciamento entre o agressor e a criança ou adolescente vítima de violência.